

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 43 / 2016
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: Ibirité - E.E. João Ferreira de Freitas - 223590- MaSP 1321863-1, Paulo Henrique Gomes Lourenço, cargo 03, PEBIA, a partir de 12/12/2016; E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- MaSP 1192090-7, Socrates da Silva Penna, PEBDIA, cargo 01, a partir de 20/11/2016.

Portaria nº 54/2016
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29-01-2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24-04-2002, artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02-08-2001, fica credenciada a entidade mantenedora Núbia Magela Reis do Prado – ME e autorizado, a partir do início das suas atividades, o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) na Escola Infantil Caminho Feliz, situada na Rua Presidente Artur Bernardes, 525, fundos, bairro Centro, em Mário Campos/MG. A referida autorização é válida pelo prazo de 01 (um) ano, devendo a entidade mantenedora Núbia Magela Reis do Prado – ME apresentar o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico devidamente assinado por profissional habilitado no ato da renovação que deverá ser solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento. S.R.E - Metropolitana B.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 12/ 2016
Revoga o Ato nº 20, public. em 6/1/2012 de afastamento preliminar à aposentadoria a parte ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Pe. João Bosco Penido Burnier - 2151- MaSP 371379-9, Nilza Maria do Carmo Souza, PEBIIP, cargo 02, em razão de sustação do afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 28/12/2016.

29 911050 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 324 / 2016
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Igarapé - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 321385-7, Gina Sousa Maciel Martins Pereira, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 17 public. em 18/3/2011, public. em 18/3/2011, onde se lê: ... correspondente à carga horária de 191 h/a... leia-se: ... correspondente à carga horária de 192 h/a....

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 325 / 2016
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 347271-9, Rosana Maria Pereira Garcia, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 17 public. em 6/1/2012, onde se lê: ... a partir de 21/12/2011...correspondente a carga horária de 116 h/a, leia-se: ... a partir de 21/12/2011..... correspondente à carga horária de 117 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35 / 2016
Retifica o Ato de Alteração de Nome, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. José Miguel do Nascimento - 256- MaSP 1183983-4, Silvania Pereira de Azevedo Rodrigues, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 114, public. em 16/12/2016, onde se lê: ... Silvana Pereira de Azevedo, leia-se: ... Silvania Pereira de Azevedo Rodrigues.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 232 / 2016
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 347271-9, Rosana Maria Pereira Garcia, PEBIIP, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 371 public. em 7/8/2009, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 10/8/2009, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/8/2009, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 501 public. em 30/7/2010, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 6/8/2010, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 6/8/2010, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 258 public. em 29/4/2011, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/5/2011, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/5/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 233 / 2016
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 345850-2, Anamária Souza Lopes, PEBIVB, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA, Nº 01/2006, Ato nº 79 public. em 18/2/2011, onde se lê: ... por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/3/2011, leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/3/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09 / 2016
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, ref. à servidora: Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 960149-3, Walquiria das Dores Silva, PEBID, cargo 02, por motivo de incorreção na identificação do cargo, Ato nº 98 public. em 31/7/2003, onde se lê: ... cargo 01, leia-se: ... cargo 02....

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60 / 2016
Retifica o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 347271-9, Rosana Maria Pereira Garcia, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 43 public. em 13/1/2012, onde se lê: ... a partir de 8/11/2010, leia-se: ... a partir de 26/9/2011.

29 911049 - 1

ATO DE DESLIGAMENTO Nº 04/2016
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, os servidores: MaSP 857384-2, Maria Aparecida Lima dos Santos de Negreiros, Professor de Educação Básica – PEB1A, Regente de Turma, 1º cargo, EE Assis das Chagas,Belo Horizonte, a contar de 02/02/2015.MaSP 381522-2, Márcia Maria Silva Oliveira, Especialista em Educação Básica – EEB1A, Orientador Educacional, 1º cargo, EE Laurita de Mello Moreira, Contagem, a contar de 30/12/2015. MaSP 959639-6, Cristiane Ester Moraes de Araújo, Professor de Educação Básica – PEB1A, Regente de Turma, 1º cargo, EE José Mendes Correa, Belo Horizonte, a contar de 21/12/2015.

29 911046 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL PRÊMIO EXIBE MINAS - 2016. PONTUAÇÃO INSUFICIENTE. DECISÃO

O recurso foi submetido à Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, por meio da Diretoria de Fomento à Produção Audiovisual, e a Comissão de Avaliação e Seleção, conforme item 11 do edital. Consoante nova avaliação da Comissão de Avaliação e Seleção, realizada em 26/12/2016, os membros ratificaram a análise anterior, pois não se verificou na hipótese ilegalidade ou inobservância dos critérios de avaliação estabelecido no item 9.1 do Edital Prêmio Exibe Minas - 2016, no que tange ao projeto: “Festival Cinesocial”, protocolo nº 019/EM/2016.

Conforme se infere das informações prestadas nas CI/SEC/AJU/DFPA/0221/2016 e CI/SEC/AJU/DFPA/0232/2016, e com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 599/2016, compete à Comissão de Avaliação e Seleção, avaliar os projetos culturais inscritos no Edital Prêmio Exibe Minas – 2016 de acordo com critérios expressamente previstos no item 9.1 do Edital Prêmio Exibe Minas – 2016.

Isso posto, tendo em vista que a Comissão de Avaliação e Seleção quando de sua avaliação atribuiu, com base nos critérios preestabelecidos em Edital, pontuação inferior ao mínimo exigido, qual seja, 70 (setenta) pontos, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a desclassificação do referido projeto.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

Secretário de Estado de Cultura.

29 911364 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural – CONSEC, Angelo Oswaldo de Araújo Santos , tendo em vista o disposto no § 2º do art. 28 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016; no inciso II do art. 1º do Decreto 47.048 de 21 de setembro de 2016; na Deliberação CONSEC Nº 02/16 publicada no DOMG em 21 de outubro de 2016 e no item 5 do Edital de Convocação de Entidades da Sociedade Civil dos Diversos Segmentos Artísticos e Culturais do Estado de Minas Gerais para comporem o Conselho Estadual de Política Cultural – Biênio 2017-2018, homologa os procedimentos do processo eleitoral em curso e proclama os nomes das entidades mais votadas por segmento Cultural, e seus respectivos representantes, para compor o CONSEC – Biênio 2017-2018:

SEGMENTO AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS:
Associação Culta Minas ABD – MG - Marco Aurélio Ribeiro – 80 votos;
CISUP LTDA - Carlos Maurilio Ribas de Souza – 01voto;
SEGMENTO CIRCO:
Associação Cultural Circo para Todos - Xisto José Pinto Costa -133 votos;
Cidade do Circo - Centro de Referência e Rede de Apoio ao Circo RAC - Sula Kyriacos Mavrudis – 59 votos;
SEGMENTO CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS:
Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Abaeté - Gaspar José da Cunha – 810 votos;
Associação Move Cultura - Rafael Luiz de Aquino – 101 votos.
SEGMENTO CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS:
Liga Carnavalesca de Muriaé - Sandro Areal Carrizo - 91 votos;
SEGMENTO DANÇA
Grupo de Dança 1º Ato - Maria Regina Fagundes Amaral – 56 votos;
SEGMENTO DESIGN E MODA:
Rodrigo Cezário Marketing, Produções e Eventos Ltda - Rodrigo Antônio Cezário – 41 votos;
SEGMENTO LITERATURA, LIVRO E LEITURA:
Câmara Mineira do Livro - Rosana de Mont’Alverne Neto – 210 votos;
Câmara Mineira do Livro - José de Alencar Mayrink – 81 votos;
SEGMENTO MUSEUS E ARTES VISUAIS:
Instituto Cultural Artigos e Carros de Época - Jeferson Rios Domingues – 107 votos;
BRA Logística LTDA - Elisabeth Lobato Fernandes - 13 votos;
SEGMENTO MÚSICA:
Ponto e Virgula Iniciativas Culturais LTDA – ME - Ênio Bernardes de Andrade – 28 votos;
SEGMENTO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL:
AME-Agencia Mineira de Entretenimento EIRELI - ME - Caecilda Ribeiro – 524 votos;
Valemais - Instituto Sociocultural do Jequitinhonha - Guilardo Veloso de Andrade Filho - 190 votos;
SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL:
Fundação Cultural de Guaxupé - Severo Antonio da Silva - 580 votos;
SEGMENTO TEATRO:
ADESC Regional - Associação de Desenvolvimento Cultural - Maurílio Lemos Romão – 371 votos

O segmento de Culturas Indígenas não teve candidatos inscritos e terá os representantes indicados pelo Secretário de Estado de Cultura nos termos do §4º do Art. 8º do Decreto 46.406 de 27 de dezembro de 2013.

O segmento de Design e Moda teve apenas um candidato inscrito e terá um representante indicado pelo Secretário de Estado de Cultura nos termos do §4º do Art. 8º do Decreto 46.406 de 27 de dezembro de 2013.

Com relação ao segmento Entidades de Trabalhadores e Entidades Empresariais, na fase de homologação, identificou-se do ponto de vista jurídico, ilegalidade da Deliberação da Comissão Eleitoral do CON-SEC nº01, de 21 de dezembro de 2016, em função do vício de origem da habilitação considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Subseção – Comissão de Cultura é autarquia federal “sui generis” sendo, portanto, representativa do poder público. Encontra-se em fase de recurso.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEC

29 911434 - 1

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA INSCRITA NO EDITAL PRÊMIO EXIBE MINAS 2016. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DECISÃO

Foi submetido recurso à – Diretoria de Fomento e Produção Audiovisual da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural da SEC, conforme item 11.2. do Edital Prêmio Exibe Minas 2016, face à desclassificação da proposta 038/EM/2016.

Conforme CI/SEC/AJU/DFPA/230/2016, a desclassificação da proposta citada se deu por não apresentação, no ato da inscrição, de cópia simples de 2 (dois) comprovantes de domicílio no estado de Minas Gerais, em nome do proponente, sendo um comprovante emitido há mais de 1 (um) ano da data de inscrição (limitado a no máximo 2 (dois) anos anteriores) e outro com endereço e data atuais (no máximo 3 meses de antecedência, nos termos do item 7.2.2.1. “g”). CONSIDERANDO que as propostas encaminhadas apenas são válidas se enviadas de forma completa; CONSIDERANDO que os comprovantes de domicílio no estado de Minas Gerais, são parte integrante da proposta cultural a ser apresentada; CONSIDERANDO que o recorrente não encaminhou o documento mencionado, conforme se observa pela análise da documentação enviada; CONSIDERANDO que a falta de qualquer documento previsto no Edital enseja a desclassificação dos proponentes; CONSIDERANDO o princípio da Vinculação do Edital, que obriga o cumprimento do instrumento convocatório pelas partes, como se lei fosse; CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação das propostas, tendo em vista que os proponentes não cumpriram todos os critérios estabelecidos no Edital Circula Minas - Intercâmbio 2016.

DECIDO, com base na Nota Jurídica SEC/AJU nº /2016, pelo recebimento e pelo não provimento dos recursos interpostos contra a desclassificação de desclassificação da proposta 038/EM/2016 mantendo a desclassificação por descumprimento ao item 7.2.2.1 “g”., com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988.

Belo Horizonte,23 de dezembro de 2016.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

29 911120 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

PORTARIA Nº 018 /2016

Substituiu o Anexo I da Portaria 001/2016, atualizando a tabela de preços praticados pela Fundação Clóvis Salgado para a concessão de direito de uso seus espaços culturais.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Anexo I da Portaria 001/2016, para atualizar a tabela de preços praticados pela Fundação Clóvis Salgado para a concessão de direito de uso de seus espaços culturais, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas na Portaria nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de dezembro 2016.

Augusto Nunes Filho <p>Presidente</p>			
TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PRATICADOS PELA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS			
Atualização ANEXO I - (a que se refere o art. 1º da Portaria nº 018/2016).			
UFEMG 2017	3,2514	Valores expressos em UFEMG	Valores expressos em Reais
I - SERRARIA SOUZA PINTO:			
CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO		UFEMG	TX CONCESSÃO 2017
Shows, com bilheteria.		4.957,95	16.120,28
Eventos de natureza cultural (feiras,congressos ,exposições, festivais e similares)		2.993,13	9.731,87
Feiras, Congressos, convenções e similares.(Evento Empresarial)		4.094,90	13.314,15
Eventos de caráter particular (formaturas, festas, casamentos, coquetéis, jantares, etc).		6.886,04	22.389,27
Taxa de reserva para espetáculos e eventos		30% (trinta por cento)	-
Montagens e desmontagens diurnas (de 08:00 às 18:00 horas). A partir do 3º dia, R\$ 4.203,00		1.175,22	3.821,10
Montagens e desmontagens noturnas (de 18:00 às 08:00 horas). A partir do 3º dia, R\$ 5.713,00		1.597,56	5.194,31
Realização – pós baile de formatura (de 06:00 às 12:00 horas)		3.443,02	11.194,64
Colação de Grau (de 18:00 horas às 23:00 horas)		3.443,02	11.194,64
Área para montagem - Calçadão		275,44	895,57
Sala de apoio		238,72	776,16
Lanchonete		330,53	1.074,69
Área externa com montagem de estandes		1.340,48	4.358,45
Área externa para estacionamento		422,34	1.373,21
Outros (campanha publicitária, catálogo de moda e similares)		2.047,45	6.657,08
Mezanino/Camarotes		2.478,98	8.060,16

OBS: 1- Os percentuais constantes da Tabela incidem sobre o valor total de contrato.

2- Os valores das taxas de concessão de uso são cotados por dia de Evento.

3- Quitação para espetáculos - até 03 (tres) dias antes do Evento.Quitação para demais eventos - até 15 (quinze) dias antes do Evento.

4- Valor correspondente a 6 horas de disponibilidade do espaço

II - GRANDE TEATRO DO PALÁCIO DAS ARTES:			
Espaço / Caracterização do evento	Taxa mínima		
	Percentual	UFEMG	TX CONCESSÃO 2016
Espetáculos com bilheteria	16%	2.074,99	6.746,63
Produtores e artistas mineiros com incentivo à produção	11%	2.074,99	6.746,63
Espetáculo Cultural sem cobrança de ingresso (aberto ao público) Taxa de reserva 30% sobre o valor total do evento (sem bilheteria)		3.029,86	9.851,28
Grande Teatro - Evento empresarial		9.879,17	32.121,14
Foyer - Eventos empresariais		6.445,33	20.956,36
Foyer para eventos culturais		2.166,81	7.045,16
Taxa de montagem - Evento Cultural - Horário de 5 às 22hs			
1 dia de montagem/desmontagem		1.175,22	3.821,10
2 dias de montagem/desmontagem		2.680,97	8.716,89
3 dias de montagem/desmontagem		4.517,24	14.687,36
Acima de 3 dias de montagem, acrescentar, por dia		1.542,47	5.015,20
Taxa de montagem - Evento Empresarial - Horário de 5 às 22hs			
1 dia de montagem/desmontagem		1.726,10	5.612,24
2 dias de montagem/desmontagem		4.315,25	14.030,61
3 dias de montagem/desmontagem		7.749,09	25.195,39
Acima de 3 dias de montagem, acrescentar, por dia		2.552,43	8.298,96
Taxa de Reserva para evento com bilheteria		881,41	2.865,83
Taxa de Reserva para evento empresarial		30%	

III - TEATRO JOÃO CESCHIATTI E SALA JUVENAL DIAS:			
Espaço / Caracterização do evento	Taxa de Concessão		
	Percentual	UFEMG	TX CONCESSÃO 2017
SALA JUVENAL DIAS			
Espetáculos com bilheteria.	11%		
Evento cultural sem bilheteria.		477,43	1.552,32
Evento promocional sem bilheteria.		1.175,22	3.821,10
Taxa de Reserva. Evento sem bilheteria	30%		

TEATRO JOÃO CESCHIATTI			
Espetáculos com bilheteria.	Percentual	UFEMG	TX CONCESSÃO 2017
Espetáculos com bilheteria.	11%		
Evento cultural sem bilheteria.		477,43	1.552,32
Evento promocional sem bilheteria.		1.175,22	3.821,10
Taxa de Reserva. Evento sem bilheteria		440,71	1.432,91

IV – CINE HUMBERTO MAURO:			
Espaço / Caracterização do evento	Unidade	UFEMG	TX CONCESSÃO 2017
Evento não relacionado à programação do cinema	Dia	1.175,22	3.821,10
Evento relacionado à programação do cinema	Dia	403,98	1.313,50
Lançamento de filme. Máximo, 2 horas de duração.	Sessão	189,52	616,22

V – OUTROS ESPAÇOS E SERVIÇOS:			
Espaço / Caracterização do evento	Percentual	UFEMG	TX CONCESSÃO 2017
Hall Entrada (Exposição publicitária)	---	5.692,46	18.508,47
Jardim Interno. Evento cultural	---	532,52	1.731,44
Jardim Interno. Evento promocional	---	1.046,68	3.403,17
Jardim Parque Municipal. Evento cultural	---	403,98	1.313,50
Jardim Parque Municipal. Evento promocional	---	826,32	2.686,71
Sala de Vídeo	---	110,18	358,23
Taxa de Reserva. Eventos sem bilheteria 30% sobre o valor total do contrato	30%	-	

29 911436 - 1